

GRATUITO  
Esta publicação  
não pode ser  
comercializada.

4



TRANSPARÊNCIA NA  
**GESTÃO PÚBLICA**  
CONTROLE CIDADÃO

A atuação do  
Tribunal de  
Contas do  
Estado do Ceará –  
**(TCE Ceará)**

PROF. MARCELO LETTIERI SIQUEIRA



Copyright © 2016 by Fundação Demócrito Rocha

---

FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA (FDR)

Presidência

**João Dummar Neto**

Direção Geral

**Marcos Tardin**

CURSO TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Concepção e Coordenação Geral

**Cliff Villar**

Coordenação de Conteúdo

**Marcelo Lettieri**

**Marcelo Maciel**

Edição de Design

**Amaurício Cortez**

Projeto Gráfico

**Welton Travassos**

Editoração Eletrônica

**Cristiane Frota**

**Welton Travassos**

Revisão de Texto

**Daniela Nogueira**

Ilustrações

**Carlus Campos**

Catálogo na Fonte

**Kelly Pereira**

Produção Executiva de Projetos Especiais

**Luciela Vitorino**

**Rebeca Sabóia**

Este conteúdo é parte integrante do curso Transparência na Gestão Pública - Controle Cidadão composto por 6 fascículos oferecido pela Fundação Demócrito Rocha, em decorrência do contrato celebrado com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, sob nº.36/2016.

---

C939 Curso transparência na gestão pública: controle cidadão / coordenação,  
Cliff Villar; ilustração, Carlus Campos. – Fortaleza: Edições  
Demócrito Rocha/TCE, 2017.  
96p. il. color; (Curso em 06 Fascículos)

ISBN **978-85-7529-776-6**

**1.** Curso – administração pública **I.** Villar, Cliff. **II.** Campos, Carlus. **III.** Título

CDU 351.72(813.1)

---

Todos os direitos desta edição reservados a:



**Fundação Demócrito Rocha**

Av. Aguanambi, 282/A - Joaquim Távora

Cep 60.055-402 - Fortaleza-Ceará

Tel.: (85) 3255.6037 - 3255.6148 - Fax (85) 3255.6271

[fundacaodemocritorocha.com.br](http://fundacaodemocritorocha.com.br)

[fundacao@fdr.com.br](mailto:fundacao@fdr.com.br)



## SUMÁRIO

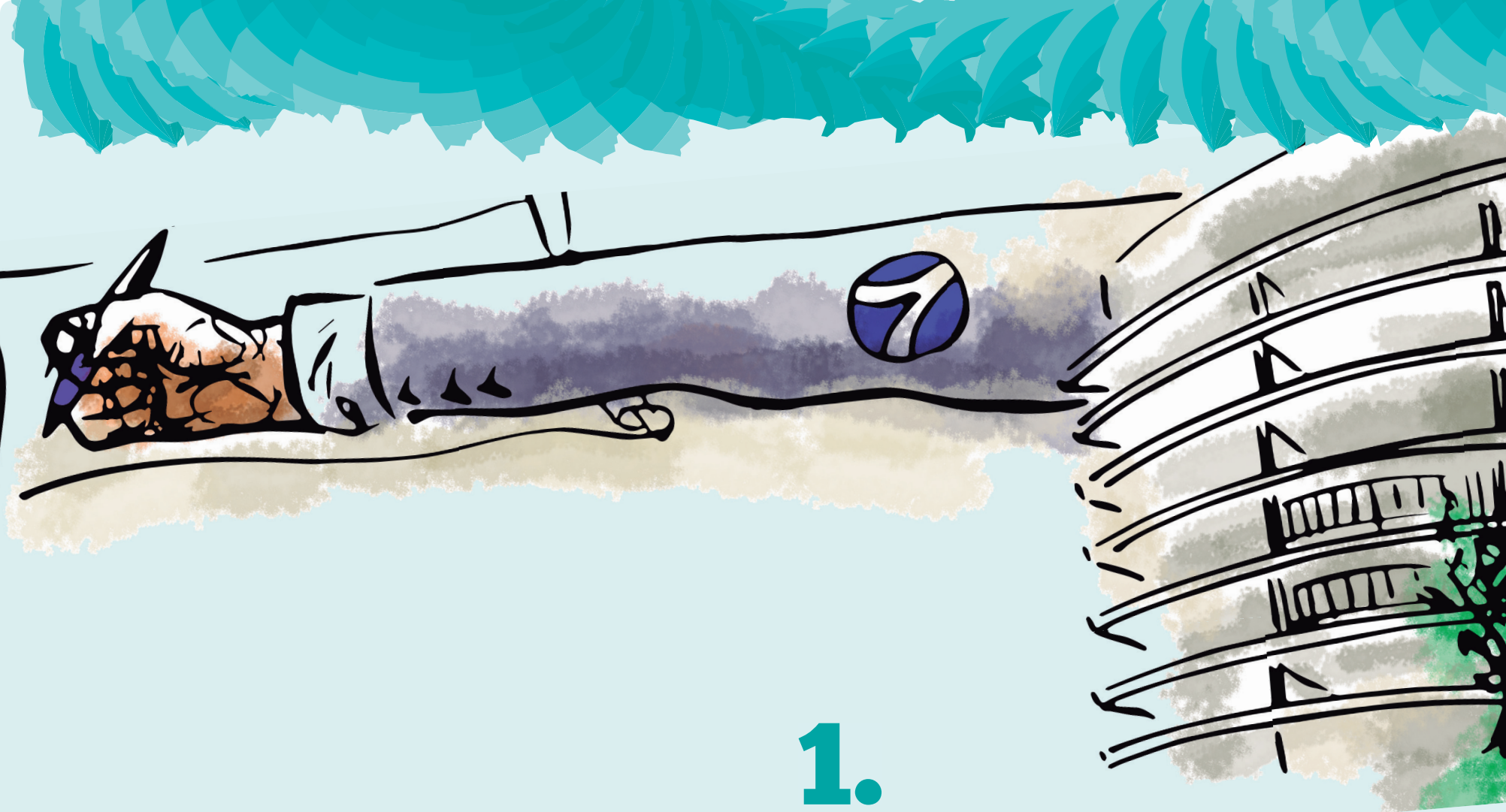
1. Introdução.....	52
2. O Planejamento Estratégico do TCE Ceará.....	53
3. As Atribuições do TCE Ceará no Controle Externo da Gestão Pública .....	54
3.1. Procedimentos de Fiscalização e Controle do TCE CE.....	54
4. A Atuação Institucional do TCE Ceará .....	58
4.1. Ações de Controle Social Conduzidas pelo TCE Ceará .....	58
5. Transparência e Ouvidoria : Instrumentos de Controle Social .....	60
5.1. Transparência .....	60
5.2. Ouvidoria.....	61
<b>Perfil do Autor</b> .....	63
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	63

## EMENTA

- ▶ Planejamento estratégico e identidade organizacional do Tribunal. Atribuições do TCE Ceará no exercício do controle externo da gestão pública e os procedimentos de fiscalização e controle. A atuação institucional do TCE Ceará, com ênfase nas suas ações de estímulo ao controle social. Transparência e Ouvidoria.

## OBJETIVOS DO FASCÍCULO

- ▶ Apresentar as atribuições do TCE Ceará e os instrumentos à disposição do cidadão para o exercício do controle social do dinheiro público do Estado;
- ▶ Mostrar as ações de estímulo ao controle social e os procedimentos de fiscalização e controle realizados pelo TCE Ceará.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Renúncia de receita é quando o ente público deixa de arrecadar os recursos que lhe cabem por meio da concessão de incentivos ou benefícios fiscais.

# 1.

## INTRODUÇÃO

O **Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará)** é a instituição pública que auxilia o Poder Legislativo cearense na fiscalização de todo o dinheiro público pertencente ao Estado, competindo-lhe examinar legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de qualquer ato administrativo de que resulte em **renúncia de receita** ou reconhecimento de despesa.

Sua atividade de fiscalização é exercida sobre todos os Poderes do Estado, incluídas a administração direta e indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista) e todos aqueles que tiverem dinheiros, bens ou valores públicos sob sua guarda e responsabilidade.

Além das ações de iniciativas do próprio Tribunal, a fiscalização pode, ainda, ser provocada por solicitação da Assembleia Legislativa, de cidadãos, partidos políticos, sindicatos ou associações, que podem apresentar denúncias relativas à área de atuação do Tribunal.

Para exercer suas atividades com independência, o TCE Ceará possui autonomia administrativa e financeira em relação aos Três Poderes do Estado (Legislativo, Executivo e Judiciário).

Vamos, então, conhecer um pouco mais o TCE Ceará, começando por seu planejamento estratégico, seguido por suas atribuições legais no controle externo da Gestão Pública e pelos procedimentos de fiscalização e controle. Logo depois, conheceremos como sua atuação tem ampliado a transparência da gestão das contas públicas do Estado e aproximado o Tribunal do povo cearense.

# 2.

## O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TCE CEARÁ

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará estabelece seus ciclos de Planejamento Estratégico em períodos de cinco anos e desenvolveu o seu primeiro ciclo para o período de 2004 a 2009, aprovado pela Resolução Nº 3404/2004, de 22 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial em 21 de janeiro de 2005. O ciclo de Planejamento Estratégico atualmente em vigor corresponde ao período de 2016 a 2020, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 015/2016, de 14 de novembro de 2016 (TCE, 2016).

Os Projetos estratégicos do TCE Ceará estão classificados sob três perspectivas: Gestão e Inovação, Processos Internos e Resultados.

Sob a **Perspectiva de Gestão e Inovação**, pode-se destacar, entre outros, os seguintes projetos estratégicos:

- Aprimoramento da gestão por competências e da produtividade;
- Melhoria do programa de qualidade de vida no trabalho;
- Elaboração e implementação de plano de eventos técnicos de integração (Workshop, ciclos de debate, oficinas, seminários, fóruns) e Modernização da Biblioteca;
- Formação do Auditor do Século XXI.

Sob a **Perspectiva de Processos Internos**, tem-se, por exemplo:

- Implantação da análise automatizada das Prestações de Contas Anuais e dos atos de pessoal;
- Aprimoramento do sistema de consulta de jurisprudência/decisões/símulas;

- Instituição do Plano de Gestão de Riscos;
- Elaboração da Política de Governança Institucional;
- Elaboração do Plano de Sustentabilidade Ambiental.

E sob a **Perspectiva de Resultados**, destacam-se:

- Aperfeiçoamento do módulo de monitoramento das decisões e do Sistema de Controle de Multas;
- Criação de metodologia/ferramenta para quantificar valores auditados e fiscalizar editais e receitas
- Criação de metodologia para avaliação de políticas públicas;
- Criação do aplicativo do TCE para recebimento de denúncias;
- Criação do Portal de Licitações, Contratos e Convênios.



### O TCE CEARÁ É NORTEADO PELA SEGUINTE IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

#### MISSÃO

Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade.

#### VISÃO

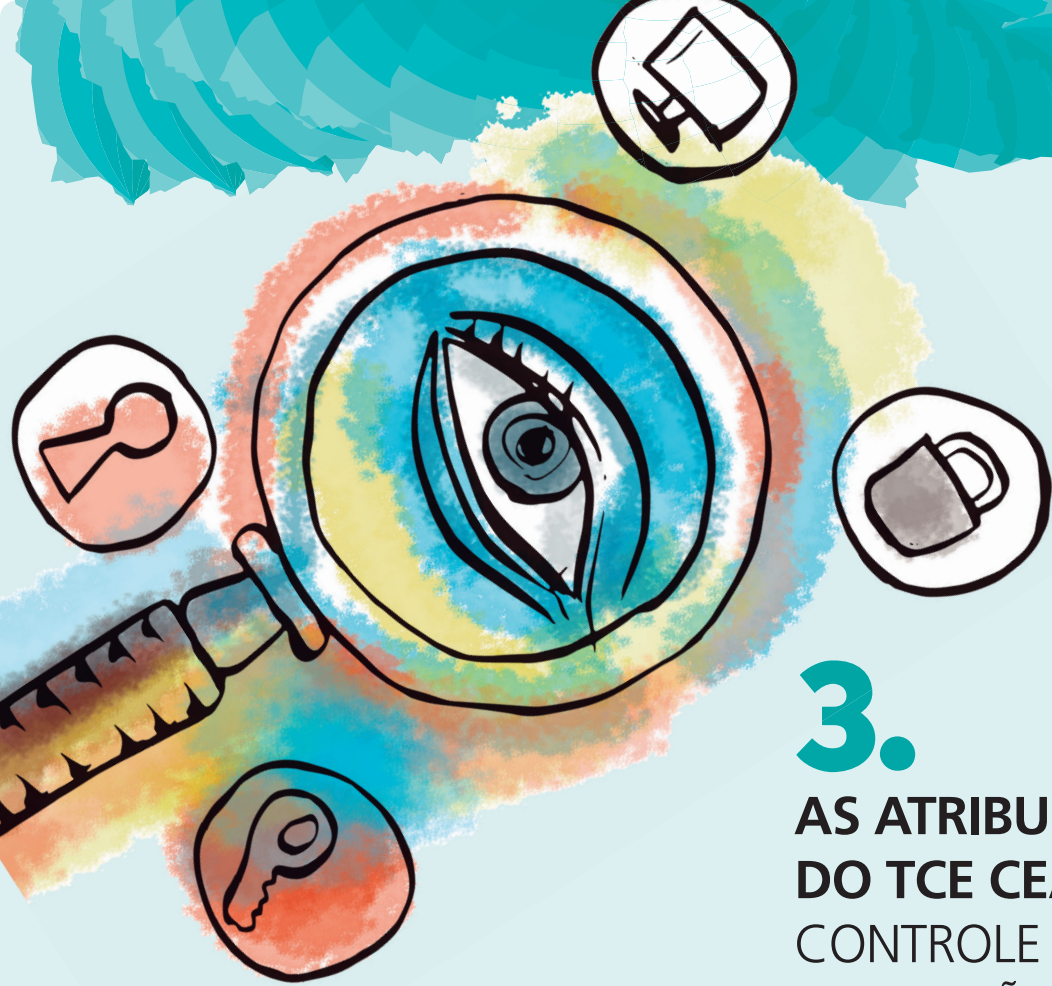
Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública Estadual até 2020.

#### NEGÓCIO

Controle externo dos recursos públicos estaduais.

#### VALORES

- a) Tempestividade:** Agir com proatividade, efetividade, cooperação intersetorial e celeridade.
- b) Inovação:** Estimular o processo criativo para o desenvolvimento de soluções.
- c) Transparência:** Promover o amplo acesso às informações e às decisões de forma clara, objetiva e tempestiva.
- d) Humanismo:** Valorizar o ser humano, promover um ambiente saudável, respeitar as diferenças e estimular as competências em busca da satisfação pessoal e profissional.
- e) Autonomia:** Atuar de forma independente e ética, em cooperação com as demais organizações da sociedade civil.
- f. Norteamento:** Ser modelo de excelência e moralidade para as organizações públicas e para a sociedade.
- g) Sustentabilidade:** Desenvolver a instituição sem comprometer as gerações futuras.



### 3. AS ATRIBUIÇÕES DO TCE CEARÁ NO CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO PÚBLICA

Uma das principais atribuições do Tribunal de Contas do Estado é julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e do Ministério Público e das entidades da administração indireta, incluídas fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, bem como as contas daquelas que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário.

Compete ao Tribunal, entre outras atribuições previstas na sua **Lei Orgânica**, proceder, por iniciativa própria ou por solicitação da Assembleia Legislativa do Ceará, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Estadual; e apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio, que será encaminhado à Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado.

Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará, também, a fiscalização dos contratos e atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição que resultem em receita ou despesa.

#### 3.1. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TCE CEARÁ

A nova estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, aprovada em abril de 2016, deu mais celeridade, modernidade e transparência às ações e à análise dos julgamentos no Tribunal, a partir da reestruturação do controle externo.

Com a nova estrutura, subordinada à Secretaria de Controle Externo (Secex), foram implantadas duas Assessorias, a de **Instrução de Recursos e Consultas** e a de **Informações Estratégicas**. A partir destas duas células, todas as outras unidades também passaram por uma reestruturação administrativa. As mudanças vêm, entre outros objetivos, para facilitar a identificação de indícios de irregularidades, prevenir e combater a corrupção.

O **Plano Anual de Auditoria da Secex** contempla temas de grande significância para as fiscalizações especiais a serem realizadas. Anualmente, são concluídas diversas auditorias governamentais, financeiras, operacionais e em projetos específicos, bem como realizadas análises de manifestações de gestores acerca das recomendações sugeridas em relatórios preliminares do TCE Ceará, relativos à gestão de recursos públicos.

As **auditorias governamentais** são realizadas em diversas áreas, tais como: Pessoal, Administrativo-Financeira, Contratos de Gestão, Transferências Voluntárias, Arrecadação de Receita, Gestão Patrimonial e Contábil, Obras, Licenciamento Ambiental e Implantação de Ações Hidroambientais.

A Lei Orgânica do TCE Ceará atualmente em vigor é a Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995.

Uma das mais importantes atividades de Controle Externo é a elaboração do parecer prévio das contas do Governador do Estado, que devem ser julgadas pela Assembleia Legislativa. O parecer prévio do Tribunal consiste em apreciação geral e fundamental sobre o exercício financeiro e a execução orçamentária, e concluirá pela aprovação ou não das Contas, indicando, se for o caso, as parcelas impugnadas.

O **processo de Prestação de Contas do Governo** envolve a apresentação das Contas pelo Governo, a análise pela Secretaria de Controle Externo, a emissão de parecer do Ministério Público junto ao TCE Ceará, o relatório-voto do Conselheiro relator, as Declarações de Voto de outros Conselheiros e a emissão do Parecer prévio que será submetido à Assembleia Legislativa.

#### **AUDITORIAS OPERACIONAIS – AOP E MONITORAMENTOS**

A Auditoria Operacional compreende a avaliação das políticas públicas e das atividades governamentais dos órgãos e entidades, pautada, além dos aspectos de legalidade, em critérios de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade, sustentabilidade e transparência, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública, nas funções Educação, Saúde, Saneamento, Meio Ambiente e Segurança Pública.

Como consequência dessas auditorias, o TCE Ceará aponta oportunidades de melhoria de desempenho nos principais processos e produtos dos programas auditados e nos seus instrumentos de controle e exara recomendações para os gestores dos programas. A partir de então, a Corte de Contas passa a acompanhar a implementação das recomendações, por meio de monitoramentos periódicos.

A Auditoria Coordenada dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é uma das mais recentes auditorias realizadas pela Corte de Contas do Estado, através da Gerência de Avaliação de Políticas Públicas. Os trabalhos abrangeram ações de controle relacionadas à regularidade de investimentos, contabilização de repasses, integridade de bases de dados cadastrais, bem como à avaliação da estrutura institucional e práticas de gestão dos RPPS. O Tribunal traçou um panorama detalhado da situação do RPPS dos Servidores Públicos do Estado do Ceará. Os resultados consolidados no relatório preliminar de auditoria revelaram fragilidades que comprometem o desempenho do RPPS estadual. Para saber mais, consulte o endereço: <https://goo.gl/OzwtKM>

As AOP realizadas pelo TCE Ceará, algumas já sob monitoramento, são as seguintes: Estratégia Saúde da Família – ESF, Nível de Atenção Básica, Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais, Criação e Gestão de Unidades de Conservação de Proteção Integral, programa Ronda do Quarteirão, Ensino Médio e Programa Pró – Letramento.



## **SAIBA MAIS**

Todas as Prestações de Contas ao TCE são realizadas pelo **sistema e-Contas**, disponibilizado no Portal de Serviços da Corte de Contas (e-TCE) através do link do e-TCE: <https://goo.gl/60sRGD>

Qualquer cidadão poderá acompanhar todo o processo de Prestação de Contas do Governo e todos os documentos emitidos pelo TCE CEARÁ no site do Tribunal, no seguinte endereço: <http://www.tce.ce.gov.br>.



Vejamos algumas dessas importantes ações.

#### **AUDITORIA OPERACIONAL PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO**

A Auditoria Operacional do Ensino Médio decorreu da adesão do TCE Ceará ao Acordo de Cooperação proposto pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para realização, em conjunto com outros 29 Tribunais de Contas brasileiros, de auditoria coordenada na função educação, com foco nos problemas que afetam a qualidade da educação na etapa do ensino médio, especificamente quanto aos eixos Gestão Escolar e Infraestrutura dos estabelecimentos de ensino.

No período de 16 a 24/02/2017, a Gerência de Avaliação de Políticas Públicas do TCE Ceará realizou visita técnica a nove escolas de ensino médio do Estado, situadas nas cidades de Fortaleza, Aquiraz, Aracati, Canindé, General Sampaio, Itarema e Camocim. As inspeções objetivam verificar o grau de implementação das recomendações do Tribunal referentes à auditoria operacional para avaliação da gestão escolar e infraestrutura dos estabelecimentos públicos de ensino médio do Estado.

O monitoramento faz parte do ciclo de atividades a ser desenvolvido no âmbito das auditorias operacionais e objetiva acompanhar as providências consignadas no plano de ação apresentado pela entidade em resposta às recomendações e/ou determinações pelo Tribunal.

#### **CAMPANHA “O FUTURO LEVADO COM SEGURANÇA”**

Em 2015, o TCE Ceará lançou a campanha “O futuro levado com segurança”, para intensificar o uso seguro do transporte escolar. O objetivo do projeto é sensibilizar pais e alunos a ajudar a acompanhar o tipo de veículo que está sendo contratado pelo poder público para o transporte do estudante. O material da campanha é distribuído em todas as escolas estaduais, Coordenadorias de Educação (Credes) e espaços da Secretaria da Educação (Seduc). O cidadão pode fazer a denúncia através do Aplicativo Controle Cidadão e da Ouvidoria do TCE.

A campanha é apresentada em um formato de cartaz vertical. No topo, o título "O futuro levado com segurança" é exibido em uma fonte amarela e azul, com o símbolo de igualdade (=) integrado ao texto. Abaixo do título, há duas ilustrações em estilo de pôster: a primeira mostra um ônibus escolar amarelo e azul em movimento, e a segunda mostra um menino sorridente correndo ao lado de um ônibus escolar amarelo. Na base do cartaz, há um texto em português: "Ajude a proteger o futuro dos nossos estudantes. Vamos juntos virar a página da insegurança no transporte escolar." Abaixo disso, as informações de contato: "Denuncie: (85) 3212.2222 | 0800.079.6666" e "ouvidoria@tce.ce.gov.br | www.tce.ce.gov.br". No rodapé, o logo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é visível.

### AUDITORIA OPERACIONAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

O segundo monitoramento da auditoria operacional na Estratégia Saúde da Família registrou a implementação total de 42,86% das recomendações feitas à Secretaria da Saúde (Sesa). Do restante, 28,58% foram parcialmente implementadas, 11,42% estão em implementação e 17,14% ainda não foram implementadas.

Entre os pontos observados na auditoria operacional, foi recomendada a elaboração de estudos no sentido de tornar o cargo de médico da Saúde da Família uma carreira de Estado, com o intuito de garantir, principalmente, a fixação desses profissionais nos municípios.

O TCE também propôs a elaboração de estudos para estruturar políticas de carreira e salarial aos profissionais da ESF, mas de acordo com o relatório, os municípios, em quase sua totalidade, não dispõem de plano de carreira, cargos e salários para as áreas do Saúde da Família.

Outro ponto destacado no relatório é a necessidade de capacitar as equipes quanto às boas práticas para estocagem de medicamentos. Foi sugerida a utilização de recursos da Assistência Farmacêutica Básica para os cursos, com a cooperação técnica da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Estado.

### AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DOS MODELOS DE GESTÃO DE SAÚDE

O Tribunal de Contas do Ceará também realizou auditoria operacional em unidades hospitalares da capital e interior, para avaliar alternativas de modelos de gestão de saúde pública adotados no Estado. As visitas foram realizadas no segundo semestre de 2016 nos seguintes hospitais: Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, Hospital Regional Norte (HRN), em Sobral; Hospital César Cals; Hospital Geral de Fortaleza (HGF); e Hospital Regional do Cariri (HRC), em Juazeiro do Norte.

A auditoria observa custos, benefícios dos modelos, tanto de administração direta como de Organização Social (OS), vantagens, desvantagens, problemas, financiamento, o que funciona melhor e as principais dificuldades do ponto de vista operacional. Após essa fase, com direito à ampla defesa, são feitas recomendações e/ou determinações e encaminhadas ao Plenário. Nesse tipo de auditoria, o TCE não cuida apenas da parte contábil, da legalidade, mas também da eficiência do serviço público. O relatório técnico é apresentado ao colegiado do Tribunal, que avalia as recomendações e/ou determinações, com direito à ampla defesa.

**Assim, o TCE Ceará cumpre sua missão de exercer o controle externo da gestão pública do Estado, estimulando o exercício da cidadania.**



# 4.

## A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO TCE CEARÁ

### 4.1. AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL CONDUZIDAS PELO TCE CEARÁ

O TCE Ceará vem atuando no sentido de dar mais amplitude à divulgação do papel essencial do controle externo e do controle social, estimulando a participação da sociedade de forma cada vez mais efetiva.

Suas ações junto à sociedade cearense têm contribuído para aprofundar o conhecimento da população sobre o papel dos Tribunais de Contas, a formação da cidadania e a importância das parcerias entre o Tribunal e os cidadãos para o exercício do controle social do gasto público.

#### ESCOLAS E TCE

##### PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

O Programa Agente de Controle consiste em visitas nas instituições de ensino médio e superior, apresentando palestras sobre o trabalho desenvolvido pelo TCE Ceará no controle dos gastos públicos e indicando meios para que todo cidadão possa contribuir para o controle social, sempre visando a melhoria da aplicação dos recursos públicos. Em 2016, foram visitadas 21 escolas em 14 municípios do Ceará, nas quais aconteceram 46 palestras, beneficiando 6.425 estudantes.

##### PROGRAMA VISITA CIDADÃ GUIADA

Nesse programa, o Tribunal recebe a visita de estudantes universitários e do ensino médio. Em 2016, foram realizadas sete visitas, sendo cinco visitas de estudantes universitários (201 alunos) e 2 visitas de estudantes de ensino médio (180 alunos).

Para participar dos Programas Agente de Controle e Visita Cidadã Guiada:

@ipc@tce.ce.gov.br

(85) 3488.1793 / 3488.4855

#### APLICATIVO CONTROLE CIDADÃO

O “Controle Cidadão” é um aplicativo do TCE Ceará para o envio de manifestações sobre problemas relacionados ao mau uso dos recursos públicos estaduais. A nova ferramenta, lançada em fevereiro de 2017, é mais um canal direto de comunicação entre a sociedade e o Tribunal e já pode ser baixado no Google Play, para os dispositivos Android.

Nesta primeira etapa, o aplicativo permitirá que o cidadão fiscalize o uso dos recursos públicos destinados à educação, realizando o acompanhamento sistemático das condições gerais de funcionamento das unidades escolares. É possível enviar fotos e vídeos e acessar o Portal e os perfis das mídias sociais do TCE.



## CURSOS

### QUALIFICAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

O Tribunal vem investindo, cada vez mais, na qualificação de servidores e da sociedade, por meio de capacitações presenciais e a distância. Parcerias foram firmadas com a Assembleia Legislativa, Fundação Sindicato dos Fazendários do Ceará e o Ministério Público do Estado. Cursos, palestras e seminários ocorrem nas dependências do TCE, na plataforma de ensino a distância e em visitas a escolas e comunidades, ações do Instituto Plácido Castelo e da Ouvidoria. Periodicamente, realiza-se o TCE Debate, evento aberto à sociedade, que pode discutir com palestrantes de renome nacional temas inerentes à Administração Pública. Confira o calendário de cursos pelo ícone *Cursos e Eventos*, no endereço: <https://goo.gl/7nZyUF>

### PROJETO TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

O projeto Transparência na Gestão Pública, do qual este fascículo é parte integrante, será promovido durante o ano de 2017 pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR) e a Universidade Aberta do Nordeste (Uane). Um dos objetivos é aperfeiçoar o diálogo com a sociedade, utilizando ferramentas da democracia participativa.



Inscra-se gratuitamente no site [www.fdr.org.br/gestaopublica](http://www.fdr.org.br/gestaopublica)

## AGENDE-SE!

### IV Congresso Internacional de Direito Financeiro

“Novas fronteiras do Direito Financeiro” é o tema central do IV Congresso Internacional de Direito Financeiro que acontecerá nos dias 8 e 9 de junho de 2017, no TCE Ceará, em Fortaleza (CE). Entre os objetivos do evento estão o compartilhamento de experiências no campo do Direito Financeiro e a importância do estudo do Direito Financeiro como instrumento para um crescimento econômico justo, equilibrado e eficiente. A programação será composta por palestras e espaços para debates, bem como apresentações de trabalhos científicos selecionados para o evento, por meio de edital. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo Sistema de Gestão Educacional, na página eletrônica da Escola de Contas do TCE Ceará. **Conheça o hot site do Congresso pelo endereço <https://goo.gl/gexCLQ> e inscreva-se: <https://goo.gl/OqDMHk>**

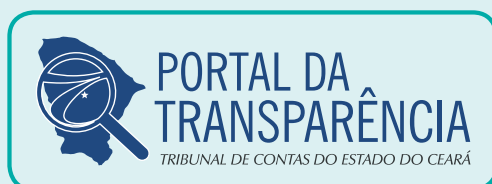


Revista Cidadã é editada pelo TCE CE em edições semestrais. Acesse: <https://goo.gl/rhSHWW>



# 5.

## TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA: INSTRUMENTOS DE CONTROLE SOCIAL



Para você acessar o Portal é simples.

Basta acessar o endereço  
<http://www.tce.ce.gov.br/portal>.

### 5.1. TRANSPARÊNCIA

Pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, todas as informações relacionadas à execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios precisam estar disponíveis na Internet, em tempo real, e, prioritariamente, concentradas em um mesmo local.

Assim, o TCE Ceará criou o seu **Portal da Transparência**, um canal pelo qual você pode acompanhar, além da execução orçamentária e financeira, os repasses, contratos e convênio, licitações, obras e reformas, tramitação de processos, resultados de inspeções, auditorias, tomadas de contas, votos, atas de sessões e mesmo dados da folha de pessoal. O importante é que você acompanha e, sobretudo, fiscaliza a correta aplicação do dinheiro que também é seu! No Fascículo 5, serão apresentados maiores detalhes sobre as informações nele contidas.



## 5.2. OUVIDORIA

O TCE Ceará conta, também, com uma Ouvidoria. **Por meio dos canais de comunicação disponíveis na internet**, qualquer pessoa pode registrar elogios, sugestões, reclamações, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pela administração pública estadual.

A ouvidoria busca soluções junto às demais unidades conforme a demanda que você apresenta e o mantém informado sobre as providências adotadas em relação a sua demanda, resguardando o sigilo das informações durante todo o processo. Além disso, é papel da Ouvidoria orientar sobre procedimentos, obrigações e direitos.

### TCE CEARÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

A ouvidoria possui ainda outras ações para aproximar ainda mais o Tribunal da população.

Projeto “TCE na Comunidade: Queremos Ouvir Você”.

O objetivo do programa é promover a conscientização do cidadão sobre o seu papel na sociedade e sua relação com o TCE Ceará, oferecendo maior amplitude e divulgação ao papel do controle social e da cidadania participativa por meio da apresentação dos valores, competências e visão de negócio do TCE Ceará, bem como as técnicas de mediação utilizadas pela Ouvidoria para acolher demandas das diferentes lideranças comunitárias. Alguns bairros, como Pirambu e Paranagaba, já foram visitados.

### ENCONTRO DE OUVIDORES – TCE CEARÁ

Os Encontros acontecem desde 2015 e reúnem membro da Cortes de Contas brasileiras, gestores, servidores públicos e a sociedade civil para discutir práticas, estabelecer diretrizes e compartilhar experiências sobre as atividades de uma ouvidoria para a melhoria da gestão do governo, destacando a importância da participação do povo.

### REDE OUVIR/CE

A Rede Cearense de Ouvidorias Públicas e Afins – Rede Ouvir/CE é composta por vários órgãos públicos e entidades privadas com suas respectivas ouvidorias e afins. Entre as considerações da criação da rede está a necessidade de garantir a efetiva qualidade dos serviços públicos prestados no Estado do Ceará, fomentando e consolidando a participação popular na gestão pública.

A ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é o espaço para exercer a cidadania e fazer o **CONTROLE SOCIAL** do dinheiro público.

**Você** pode registrar elogios, sugestões, reclamações, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pela Administração Pública Estadual.



## CONTROLE SOCIAL

O controle social é um complemento indispensável para os órgãos que fiscalizam o dinheiro público. Contribui para a gestão ao favorecer a boa e correta aplicação dos recursos, é um mecanismo de prevenção da corrupção e fortalece a cidadania.

Para comunicar uma irregularidade, é fundamental apresentar provas ou indícios dos fatos alegados. É importante usar uma linguagem clara e objetiva.

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA



0800 079 6666



(85) 3212 2222



Ouvidoria Eletrônica  
tce.ce.gov.br



ouvidoria@tce.ce.gov.br



Rua Sena Madureira, 1047  
Centro - Fortaleza - CE  
CEP 60055-080



www.tce.ce.gov.br



## ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA

A Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) garante o direito previsto na Constituição de que todo cidadão pode solicitar dos órgãos públicos qualquer dado de interesse pessoal ou coletivo.

A informação produzida pelo setor público deve estar disponível a quem este serve, ou seja, à sociedade, a menos que esta informação esteja expressamente protegida.

### Você sabia?

- > O pedido não precisa ser justificado, basta conter sua identificação
- > O serviço de busca e fornecimento das informações é gratuito
- > A resposta deve ser enviada em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10
- > No caso de negativa de acesso, o cidadão ainda pode recorrer



## SAIBA MAIS

**Qualquer cidadão**, partido político, associação ou sindicato legitimidade **pode denunciar** irregularidades ou ilegalidades perante o TCE Ceará. Para isso, a denúncia deverá referir-se a administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal, ser redigida em linguagem clara e objetiva, conter o nome legítimo do denunciante, sua qualificação e endereço, e estar acompanhada de prova ou indício concernente ao fato denunciado ou à existência de ilegalidade ou irregularidade. A denúncia será apurada em caráter sigiloso pela Casa de Conta. Reunidas as provas que indiquem a existência de irregularidade ou ilegalidade, serão públicos os demais atos do processo, assegurando-se aos acusados a oportunidade de ampla defesa. É importante ressaltar que o denunciante não se sujeitará a qualquer sanção administrativa, cível ou penal, em decorrência da denúncia, salvo em caso de comprovada má fé.

## O TCE Ceará conectado ao cidadão

Siga as nossas mídias sociais, participe e fique informado do uso do dinheiro público.



[facebook.com/tceceara](https://facebook.com/tceceara)



[twitter.com/tceceara](https://twitter.com/tceceara)



[youtube.com/tceceara](https://youtube.com/tceceara)



(85) 9 8969.3544



## PERFIL DO AUTOR

**Autor Prof. Marcelo Lettieri Siqueira:** Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil desde 15 de julho de 1999. Foi Coordenador-Geral de Estudos, Previsão e Análise da Receita Federal em 2009 e atualmente trabalha na fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Fortaleza. É graduado em Engenharia Mecânica-Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA (1994), com Mestrado (2002) e Doutorado (2004) em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. É professor colaborador e pesquisador da Universidade Federal do Ceará (UFC) e Professor Convidado do FGV/Management da Fundação Getúlio Vargas – FGV, da Escola de Administração Fazendária – ESAF/MF e da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. É pesquisador do CNPq na área de Economia, atuando principalmente nas áreas de política e administração tributárias, evasão fiscal, crescimento econômico, pobreza e desigualdade de renda. Sua produção acadêmica inclui livros, capítulos de livros e trabalhos publicados em várias revistas especializadas, tais como Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE/IPEA), Estudos Econômicos (USP), Revista de Economia Contemporânea (REC/UFRJ), Revista de Economia Aplicada (REA/USP), Revista de Finanças Públicas (Monografias/STN) e Revista de Administração Tributária (CIAT). Foi premiado nos concursos de monografias do Tesouro Nacional (1º Lugar em 2002 e 2º Lugar em 2004), do Centro Interamericano de Administrações Tributárias – CIAT (2º lugar em 2005), do IPEA/CAIXA (Menção Honrosa em 2004 e 2º lugar em 2005), Prêmio do V Encontro de Economia do Ceará em Debate (1º Lugar em 2009) e Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB (2º Lugar em 2012). (Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7186597896230355>).



## REFERÊNCIAS

1. TCE. **Planejamento Estratégico do TCE Ceará: 2016 - 2020**. Assessoria de Planejamento e Gestão. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/lv7PUZ>
2. TCE. **Identidade Organizacional**. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/p7LMFE>
3. TCE. **Lei Orgânica do TCE Ceará**. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/uwaegZ>
4. TCE. **Regimento Interno do TCE Ceará**. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/QLI2t6>
5. TCE. **Portal da Transparência do TCE Ceará**. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/W4sHMB>
6. TCE. **Auditoria Operacional**. Fiscalização e Controle do TCE Ceará. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/2TeUBY>



TRANSPARÊNCIA NA  
**GESTÃO PÚBLICA**  
CONTROLE CIDADÃO

[fdr.org.br/gestaopublica](http://fdr.org.br/gestaopublica)

Realização



Fundação  
Demócrito Rocha



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Promoção

**O POVO**  
Você presente.

**O POVO CBN**  
A RÁDIO QUE TOCA NOTÍCIA  
FM 95.5 • AM 1.010